



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5931



MOÇÃO Nº 730/2019

Código: P177581509/5931

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PÉ DE MANGA RESTAURANTE E LANCHONETE, PELOS SEIS ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Pé de Manga Restaurante e Lanchonete**, pelos seis anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade.

Ao receber esta moção, este importante estabelecimento poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

No mês de agosto, há exatamente seis anos, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer aos assisenses produtos e um atendimento da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os consumidores com presteza e boa vontade, colaborando sempre que for preciso.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agradecer com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Pé de Manga Restaurante e Lanchonete** e o aplaude efusivamente pelos seis anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nosso homenageado, **Leandro Cesar Souza e Lucilene Jordan Souza**, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PR

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5931.*

